DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

Conforme Lei Municipal nº 581, de 11 de abril de 2018

www.pedrabela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 5
Homologação / Adjudicação 5
Aditivos / Aditamentos / Supressões 6
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 7
Tributos arrecadados 7
Relatório Resumido da Execução Orçamentária 11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedra Bela, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pedra Bela poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pedrabela.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pedra Bela
CNPJ 45.290.426/0001-65
Rua Bernardino de Lima Paes, 45
Telefone: (11) 4037-1277
Site: www.pedrabela.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela

Câmara Municipal de Pedra Bela
CNPJ 00.136.452/0001-03
Rua Bernardino de Lima Paes, 45
Telefone: (11) 4037-1388
Site: www.camarapedrabela.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.217/2024
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

"Regulamenta a avaliação dos servidores públicos municipais em estágio probatório, e dá outras providências"

Álvaro Jesiel de Lima, Prefeito do Município de Pedra Bela, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a avaliação dos empregados públicos em estágio probatório, nos termos do artigo 67 da Lei Complementar Municipal nº 157, de 03 de agosto de 2022;

DECRETA:

Art. 1º O presente Decreto regulamenta a avaliação dos empregados públicos municipais efetivos, em estágio probatório, determinando os fatores a serem aplicados para a verificação do desempenho.

Art. 2º A avaliação de desempenho no estágio probatório, será realizada através da aplicação do Boletim de Avaliação, constante do Anexo que integra este Decreto, mediante a aplicação dos fatores nele indicados, que compõem os 05 (cinco) fatores suficientes para a aferição da capacidade para a aquisição da estabilidade em emprego público.

Art. 3º Será aprovado no estágio probatório, o empregado público efetivo que obtiver no somatório dos fatores, a pontuação igual ou superior a 30 (trinta) pontos.

§ 1º Na aplicação da avaliação de desempenho, o avaliador aplicará dentro de cada fator o mínimo de 01 (um) até o máximo de 10 (dez) pontos inteiros, podendo ser utilizada uma casa decimal, seguindo-se a ordem crescente de pontuação, de acordo com o julgamento de merecimento do avaliador.

§ 2º O somatório dos pontos obtidos na forma do parágrafo anterior, será acrescida de:

I. 05 (cinco) pontos, pela ausência de penalidades nos assentos funcionais do avaliando, durante o período de estágio probatório;

II. 05 (cinco) pontos, pela presença de registro de louvor ou mérito nos assentos funcionais do avaliando, durante o período de estágio probatório.

Art. 4º A avaliação de desempenho do empregado público municipal em estágio probatório será organizada pela Diretoria de Planejamento e Gestão da Municipalidade e efetuada a cada 10 (dez) meses pelo Chefe Imediato do servidor avaliando.

Art. 5º Somente poderá ser avaliado, o servidor público municipal que estiver em efetivo exercício no emprego de provimento permanente para o qual tenha sido aprovado em concurso público.

§ 1º O empregado público municipal que tenha sido aprovado em concurso público e devidamente empossado, se estiver ocupando cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, terá a sua avaliação suspensa enquanto não exercer efetivamente o período necessário do estágio probatório, no respectivo emprego de provimento efetivo.

§ 2º Não será avaliado, o empregado público municipal efetivo, licenciado mediante as previsões legais pertinentes, enquanto perdurar a licença, cujo tempo será descontado do seu período de estágio probatório, devendo compensar com número igual de dias de trabalho, até a efetiva compensação dos períodos de licenças.

§ 3º Os servidores públicos ocupantes do emprego de procurador jurídico, e/ou advogados públicos integrantes da Procuradoria Geral do Município, somente poderão ser avaliados por seus membros.

§ 4º Na hipótese de inexistir servidores membros da Procuradoria Geral do Município em número suficiente para compor a Comissão de Avaliação, esta poderá ser integrada por servidores de outros departamentos desde que com formação jurídica com registro no órgão profissional competente.

§ 5º Não sendo possível a formação da Comissão de Avaliação com servidores públicos municipais, para avaliar integrante da Procuradoria, deverá ser oficiado à Ordem dos Advogados do Brasil – OAB para eventual designação de advogados para compor a referida Comissão.

Art. 6º À Diretoria de Planejamento e Gestão da Municipalidade, por intermédio do Departamento de Gestão de Pessoas, cabe a adoção das seguintes providências na realização da avaliação de desempenho:

I. encaminhar às Diretorias Municipais e ao Gabinete do Prefeito, devidamente preenchido, o Boletim de Avaliação individualizado para cada empregado público municipal efetivo, com indicação de ausência ou não de penalidades, na forma do Anexo que integra este Decreto;

II. adotar as medidas cabíveis para que os Boletins de Avaliação, sejam devolvidos dentro do prazo estabelecido, com o necessário preenchimento dos campos;

III. convocar os avaliadores para prestarem esclarecimentos e determinar a realização de nova avaliação, caso seja constatado erro, dúvida, distorção ou obscuridade na avaliação ou no preenchimento do Boletim de Avaliação;

IV. adotar todas as providências correlatas, visando o esforço conjunto com os demais órgãos municipais, para a conclusão dos trabalhos determinados neste Decreto, no prazo legal;

V. encaminhar os boletins de avalição e os relatórios contendo informações sobre a conduta e o desempenho profissional de cada servidor à Comissão de Avaliação de Desempenho (CAD), no prazo legal.

Art. 7º Compete aos avaliadores:

I. atribuir ao avaliando a pontuação compatível com o desempenho demonstrado em cada fator, assinalando-a por extenso no Boletim de Avaliação;

II. proceder à avaliação com objetividade, limitando-se à observação e à análise do desempenho do avaliando, eliminando a influência de efeitos emocionais e conceitos pessoais durante este processo;

III. apurar a pontuação auferida pelo avaliando, registrando-a nos campos relativos ao "somatório dos fatores" e "totalização" do Boletim de Avaliação;

IV. cientificar o avaliando no prazo de 02 (dois) dias úteis sobre a pontuação auferida, e do seu direito ao pedido de reconsideração que poderá ser apresentado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

V. decidir as reconsiderações em 05 (cinco) dias úteis;

VI. encaminhar os Boletins de Avaliação e os relatórios ao Departamento de Gestão de Pessoas, dentro do prazo de 20 (vinte) dias úteis contados da data de recebimento.

Art. 8º Compete à Comissão de Avaliação de Desempenho (CAD), criada pela Lei Complementar Municipal nº 157, de 03 de agosto de 2022, proceder à Avaliação Especial de Desempenho dos empregados públicos em estágio probatório.

§ 1º Integrarão a CAD dois representantes da Diretoria de Planejamento e Gestão e um representante da Procuradoria Geral do Município, podendo ser nomeados servidores de outras Diretorias no caso de impedimento, ou outra circunstância que deverá ser devidamente justificado.

§ 2º Os membros da CAD perceberão gratificação equivalente a 10% (dez por cento) sobre a remuneração enquanto estiverem nomeados.

§ 3º A CAD se reunirá nos meses de julho e dezembro, com o fim de analisar as avaliações previstas neste Decreto.

§ 4º Poderão ainda ocorrer reuniões extraordinárias da CAD, desde que autorizadas expressamente pelo Prefeito Municipal, a fim de se evitar perda de prazos previstos neste Decreto e na Lei Complementar Municipal nº 157, de 03 de agosto de 2022.

§ 5º As decisões de manutenção do servidor avaliado no quadro de pessoal ou de sua exoneração serão tomadas pela maioria absoluta de seus membros.

Art. 9º A CAD será auxiliada pelo Departamento de Gestão de Pessoas e pelo Chefe Imediato do servidor em estágio probatório, que deverão:

I. propiciar condições para adaptação do servidor em ambiente de trabalho;

II. orientar o servidor no desempenho de suas atribuições; e

III. verificar o grau de adaptação ao emprego e a necessidade de submeter o servidor à programa de treinamento.

Art. 10 Decorridos 30 (trinta) meses do início do período de estágio probatório, o Departamento de Gestão de Pessoas encaminhará os boletins de avaliação do servidor à CAD no prazo máximo de 30 (trinta) dias, juntamente com relatório contendo informações sobre a conduta e o desempenho profissional do servidor.

§ 1º A CAD elaborará proposta de confirmação da permanência ou de exoneração do servidor a partir do relatório e dos boletins de avaliação, podendo solicitar ao Chefe Imediato ou ao Departamento de Gestão de Pessoas informações complementares para embasamento de sua decisão.

§ 2º Caso seja proposta a exoneração do servidor, este terá 10 (dez) dias de prazo para ampla defesa e contraditório, retornando seu recurso à CAD para julgamento e definição da proposta de permanência ou de exoneração.

§ 3º Seguidamente, a proposta de confirmação ou de exoneração do servidor avaliado será encaminhada pelo Diretor de Planejamento e Gestão, por intermédio do Diretor de Governo, ao Chefe do Poder Executivo, para providências.

§ 4º As decisões quanto à confirmação da permanência do servidor no quadro de pessoal ou à revogação de sua nomeação deverão ser publicadas até o penúltimo dia do período de estágio probatório, sob pena de caducidade.

Art. 11 Será revogada a nomeação do servidor em estágio probatório que no período deste se enquadrar em qualquer das seguintes situações:

I. não atingir o desempenho mínimo estipulado neste Decreto;

II. incorrer em mais de 30 (trinta) faltas injustificadas e consecutivas ou em mais de 40 (quarenta) faltas injustificadas interpoladas, em um período de 12 (doze) meses;

III. ser condenado em sentença penal irrecorrível.

Art. 12 Concluídos os trabalhos relativos à avaliação constante deste Decreto, as questões omissas, bem como as dúvidas suscitadas, serão dirimidas administrativamente pela Comissão de Avaliação de Desempenho (CAD).

Art. 13 Aos empregados efetivos que se encontram em exercício e com período de estágio probatório em andamento, na data da publicação deste Decreto, será aplicada a avaliação de desempenho em até 60 (sessenta) dias após a publicação deste Decreto, observado o prazo de 03 (três) anos do estágio probatório, para que não ocorra o seu decurso sem que tenham sido adotadas as providências ora determinadas.

Art. 14 Após a publicação deste Decreto, as Diretorias darão ciência aos servidores respectivamente lotados, que estejam em período de estágio probatório, sobre os termos do presente Ato, deixando à disposição de todos para que possam consultar ou extrair cópias.

Art. 15 Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 16 Revogam-se as disposições em contrário.

Pedra Bela, 27 de novembro de 2024.

Álvaro Jesiel de Lima

Prefeito Municipal

Anexo Integrante ao Decreto nº 1.217/2024

BOLETIM DE AVALIAÇÃO

Identificação Funcional do Avaliando
Matrícula nº _____
Nome do Servidor: _____
CPF nº _____ RG nº _____
Emprego Público: _____
Lotação:_____
Portaria de Nomeação nº _____ Data da Nomeação: _____
Data da Posse: _____
Tempo de Estágio Probatório: _____
Data do Vencimento do Estágio Probatório: _____
Penalidades Aplicadas ( ) Sim ( ) Não

Este Departamento de Gestão de Pessoas DECLARA que as informações acima prestadas estão de acordo com aquelas constantes da Ficha de Registro do avaliando.

Pedra Bela, ___/ ___/ _____

_____

Assinatura e identificação do responsável pelas informações

Fatores de Avaliação

FATOR I	**Pontos**
Produtividade no serviço: considerar a atenção com a qual o avaliando desenvolve suas atividades, visando o cumprimento dos prazos estabelecidos. O quanto de tarefas, projetos e ações o servidor é capaz de realizar com eficácia, de maneira célere e corretamente.	
Pontuação por extenso:	

FATOR II	**Pontos**
Cumprimento do dever e responsabilidade: avaliar a dedicação, o cuidado e o valor que o avaliando atribui às atividades sob sua responsabilidade, em assumir os resultados, positivos ou negativos, decorrentes dos atos praticados pelo próprio servidor ou, parcialmente, pela sua equipe de colaboradores.	
Pontuação por extenso:	

FATOR III	**Pontos**
Capacidade de iniciativa: avaliar o emprego de esforço pessoal e diligência no desempenho das atribuições do emprego, interesse/iniciativa; conhecimento; aprimoramento e atualização; comunicação; superação de dificuldades.	
Pontuação por extenso:	

FATOR IV	**Pontos**
Assiduidade: considerar a frequência do avaliando e o cumprimento do horário de serviço, a frequência sem faltas, a pontualidade, a inexistência de atrasos, ausências e saídas antecipadas, sem autorização do chefe imediato.	
Pontuação por extenso:	

FATOR V	**Pontos**
Disciplina: considerar a ordem necessária na realização das tarefas, a manutenção da sequência de execução, objetivando os resultados, o respeito às leis, às normas e às disposições regulamentares, bem como o irrestrito cumprimento dos deveres de cidadão e de servidor público.	
Pontuação por extenso:	

Somatório dos Pontos Obtidos nos Fatores: ..... ____
Pontuação por extenso:
_____

Ausência de Penalidades – Acréscimo de pontos: ..... ____
Pontuação por extenso:
_____

Registro de mérito ou louvor – Acréscimo de pontos: ..... ____
Pontuação por extenso:
_____

Totalização dos Pontos: _____
Totalização por extenso: _____
SERVIDOR APROVADO ( ) - SERVIDOR REPROVADO ( )

CIÊNCIA DO SERVIDOR EM: ___/___/____
_____
assinatura do servidor

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO EM: ___/___/____
Resultado: _____

Pedra Bela, ____/____/_____

_____

Assinatura e identificação do Avaliador

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – Pregão Eletrônico 6/2024

Nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n° 8.883 de 08 de junho de 1994, "HOMOLOGO", o objeto do Pregão Eletrônico 6/2.024, que versa sobre: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PEDRA BELA,, para as empresas abaixo relacionadas:

Lote	Item	Descrição	Fornecedor	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	1	UNIFORME - CAMISETA	HENRIMEDCOMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	UN	PROPRIA	3.240,00	8,77	28.414,80

Pedra Bela, 23/02/2024.

Álvaro Jesiel de Lima
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES
SITE E QUADRO DE ATOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA
Em _____/_____/_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO – Pregão 84/2024

Nos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, "ADJUDICO/HOMOLOGO", o objeto do (a) Pregão 84/2.024, que versa sobre: AQUISIÇÃO DE KITS COM MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE CADASTRADAS NO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA BELA., para as empresas abaixo relacionadas:

Lote	Item	Descrição	Fornecedor	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	1	KITS COM MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE CADASTRADAS NO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA BELA	IRINEU VALENTIM TONELOTTO-ME	UN	DIVERSAS	255,00	49,95	12.737,25

Pedra Bela, 28 de novembro de 2024.

Álvaro Jesiel de Lima
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES
SITE E QUADRO DE ATOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA
Em _____/_____/_____

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados

Município: PEDRA BELA **Estado de Sao Paulo**

Período: Setembro de 2024 **TRIBUTOS ARRECADADOS (ART.2º, INCISO I)**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Descrição	Valor Recebido Mês	Valor Recebido Ano
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	300.953,49	2.435.075,32
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	256.372,22	2.013.679,79
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	206.012,55	1.612.819,12
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	90.036,42	624.202,86
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	69.944,42	493.490,39
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	IPTU - Principal	65.864,42	417.531,51
1.1.1.2.50.0.1.01.00.00	IPTU Territorial	65.864,42	417.531,51
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	IPTU - Multas/Juros	701,60	1.715,79
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa	2.346,94	57.805,43
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	IPTU - D.A. Multas/Juros	1.031,46	16.437,66
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Trans. “Inter Vivos” Bens Imó. Direi. Reais Imóveis	20.092,00	130.712,47
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	ITBI - Principal	19.840,00	129.900,79
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	ITBI - Multas/Juros	252,00	273,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	ITBI - Dívida Ativa	0,00	307,82
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00	ITBI - D.A. Multas/Juros	0,00	230,86
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	39.373,86	307.834,69
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	39.373,86	307.834,69
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	39.373,86	307.834,69
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	IRRF - Trabalho - Principal	39.373,86	307.834,69
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF - Folha de Pagamento	28.545,10	197.991,82
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF - Terceirizados (PF e PJ)	10.828,76	109.842,87
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos s/ a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	76.602,27	680.781,57
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	76.602,27	680.781,57
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	76.602,27	680.781,57
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	ISSQN - Principal	74.496,15	664.337,24
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	ISSQN - Simples Nacional	8.444,55	153.107,45
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	ISSQN - Recolhimentos e Retenções	66.051,60	511.229,79
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	ISSQN - Multas/Juros	305,13	3.428,85
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	ISSQN - Dívida Ativa	1.417,57	10.131,61
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	ISSQN - D.A. Multas/Juros	383,42	2.883,87
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	50.359,67	400.860,67
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	7.019,34	53.724,32
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	7.019,34	53.724,32
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	4.929,12	27.280,28
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00	Licença de Execução de Obras	2.638,12	6.728,83
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00	Licença p/Utilização Área de Dom. Público	2.291,00	16.767,46
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00	Taxa de Licença p/Funcionamento	0,00	1.613,99
1.1.2.1.01.0.1.99.00.00	Diversas Taxas pelo Exercício Poder de Polícia	0,00	2.170,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	1.658,81	21.522,49
1.1.2.1.01.0.3.01.00.00	Licença de Execução de Obras	0,00	922,99
1.1.2.1.01.0.3.03.00.00	Taxa de Licença p/Funcionamento	1.658,81	20.599,50
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa -	431,41	4.838,18
1.1.2.1.01.0.4.01.00.00	Licença de Execução de Obras	0,00	92,30
1.1.2.1.01.0.4.03.00.00	Taxa de Licença p/Funcionamento	431,41	4.745,88
1.1.2.1.01.0.5.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas com Dest	0,00	80,70
1.1.2.1.01.0.5.03.00.00	Taxa de Licença p/Funcionamento	0,00	80,70
1.1.2.1.01.0.6.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros com Desti	0,00	2,67
1.1.2.1.01.0.6.03.00.00	Taxa de Licença p/Funcionamento	0,00	2,67
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	43.340,33	347.136,35
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	43.340,33	347.136,35
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	40.881,12	296.293,38
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	Taxa de Limpeza Pública	11.025,25	72.819,66
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00	Taxa pela Concessão de Lote	2.435,92	48.695,46
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00	Taxa pelo Sepultamento	441,09	3.822,75
1.1.2.2.01.0.1.05.00.00	Taxas de Expediente	351,00	3.868,65
1.1.2.2.01.0.1.06.00.00	Tx. Conservação de Vias Públicas	26.627,86	151.716,41
1.1.2.2.01.0.1.07.00.00	Demais Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	15.370,45
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	1.400,79	38.966,98
1.1.2.2.01.0.3.01.00.00	Taxa de Limpeza Pública	316,06	10.822,60
1.1.2.2.01.0.3.02.00.00	Taxa pela Concessão de Lote	0,00	858,99
1.1.2.2.01.0.3.05.00.00	Taxas de Expediente	0,00	162,00
1.1.2.2.01.0.3.06.00.00	Tx. Conservação de Vias Públicas	1.084,73	27.123,39

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 28/Nov/2024, 00h e 21m.

Município: PEDRA BELA **Estado de Sao Paulo** Página 2 de 2

Período: Setembro de 2024 **TRIBUTOS ARRECADADOS (ART.2º, INCISO I)**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Descrição	Valor Recebido Mês	Valor Recebido Ano
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - DA Multas Juros	597,97	10.378,64
1.1.2.2.01.0.4.01.00.00	Taxa de Limpeza Pública	196,56	3.090,41
1.1.2.2.01.0.4.02.00.00	Taxa pela Concessão de Lote	0,00	102,91
1.1.2.2.01.0.4.06.00.00	Tx. Conservação de Vias Públicas	401,41	7.185,32
1.1.2.2.01.0.5.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas	408,87	1.410,36
1.1.2.2.01.0.5.01.00.00	Taxa de Limpeza Pública	113,14	258,64
1.1.2.2.01.0.5.02.00.00	Taxa pela Concessão de Lote	0,00	446,76
1.1.2.2.01.0.5.06.00.00	Tx. Conservação de Vias Públicas	295,73	648,41
1.1.2.2.01.0.5.07.00.00	Demais Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	56,55
1.1.2.2.01.0.6.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Juros	51,58	86,99
1.1.2.2.01.0.6.01.00.00	Taxa de Limpeza Pública	15,45	21,06
1.1.2.2.01.0.6.02.00.00	Taxa pela Concessão de Lote	0,00	6,56
1.1.2.2.01.0.6.06.00.00	Tx. Conservação de Vias Públicas	36,13	59,37
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	44.581,27	421.395,53
1.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Econômicas	44.581,27	421.395,53
1.2.2.1.00.0.0.00.00.00	Outras Contribuições Econômicas	44.581,27	421.395,53
1.2.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Contribuições Econômicas	44.581,27	421.395,53
1.2.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Contribuições Econômicas - Ñ Arrec. e Ñ Proj. p/ RFB	44.581,27	421.395,53
1.2.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Contribuições Econômicas - Principal	44.581,27	421.395,53

ANTONIO TADEU BUENO DE RAMALHO
Contador - CRC 1SP171700/O-5

ÁLVARO JESIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

DONIZETI APARECIDO CARDOSO
Resp. Controle Interno

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 28/Nov/2024, 00h e 21m.

Município: PEDRA BELA **Estado de Sao Paulo** Página 1 de 2

Período: Outubro de 2024 **TRIBUTOS ARRECADADOS (ART.2º, INCISO I)**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Descrição	Valor Recebido Mês	Valor Recebido Ano
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	257.269,76	2.692.345,08
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	214.949,77	2.228.629,56
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	173.768,70	1.786.587,82
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	99.846,28	724.049,14
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	61.114,32	554.604,71
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	IPTU - Principal	56.350,84	473.882,35
1.1.1.2.50.0.1.01.00.00	IPTU Territorial	56.350,84	473.882,35
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	IPTU - Multas/Juros	677,87	2.393,66
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa	3.011,85	60.817,28
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	IPTU - D.A. Multas/Juros	1.073,76	17.511,42
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Trans. “Inter Vivos” Bens Imó. Direi. Reais Imóveis	38.731,96	169.444,43
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	ITBI - Principal	38.731,96	168.632,75
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	ITBI - Multas/Juros	0,00	273,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	ITBI - Dívida Ativa	0,00	307,82
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00	ITBI - D.A. Multas/Juros	0,00	230,86
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	34.815,86	342.650,55
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	34.815,86	342.650,55
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	34.815,86	342.650,55
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	IRRF - Trabalho - Principal	34.815,86	342.650,55
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF - Folha de Pagamento	20.106,21	218.098,03
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF - Terceirizados (PF e PJ)	14.709,65	124.552,52
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos s/ a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	39.106,56	719.888,13
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	39.106,56	719.888,13
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	39.106,56	719.888,13
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	ISSQN - Principal	37.334,22	701.671,46
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	ISSQN - Simples Nacional	13.563,12	166.670,57
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	ISSQN - Recolhimentos e Retenções	23.771,10	535.000,89
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	ISSQN - Multas/Juros	486,70	3.915,55
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	ISSQN - Dívida Ativa	935,18	11.066,79
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	ISSQN - D.A. Multas/Juros	350,46	3.234,33
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	41.181,07	442.041,74
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	5.428,62	59.152,94
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	5.428,62	59.152,94
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	3.892,64	31.172,92
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00	Licença de Execução de Obras	572,64	7.301,47
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00	Licença p/Utilização Área de Dom. Público	3.010,00	19.777,46
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00	Taxa de Licença p/Funcionamento	0,00	1.613,99
1.1.2.1.01.0.1.99.00.00	Diversas Taxas pelo Exercício Poder de Polícia	310,00	2.480,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	1.143,73	22.666,22
1.1.2.1.01.0.3.01.00.00	Licença de Execução de Obras	0,00	922,99
1.1.2.1.01.0.3.03.00.00	Taxa de Licença p/Funcionamento	1.143,73	21.743,23
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa -	392,25	5.230,43
1.1.2.1.01.0.4.01.00.00	Licença de Execução de Obras	0,00	92,30
1.1.2.1.01.0.4.03.00.00	Taxa de Licença p/Funcionamento	392,25	5.138,13
1.1.2.1.01.0.5.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas com Dest	0,00	80,70
1.1.2.1.01.0.5.03.00.00	Taxa de Licença p/Funcionamento	0,00	80,70
1.1.2.1.01.0.6.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros com Desti	0,00	2,67
1.1.2.1.01.0.6.03.00.00	Taxa de Licença p/Funcionamento	0,00	2,67
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	35.752,45	382.888,80
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	35.752,45	382.888,80
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	32.694,32	328.987,70
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	Taxa de Limpeza Pública	9.389,68	82.209,34
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00	Taxa pela Concessão de Lote	3.433,54	52.129,00
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00	Taxa pelo Sepultamento	147,03	3.969,78
1.1.2.2.01.0.1.05.00.00	Taxas de Expediente	405,00	4.273,65
1.1.2.2.01.0.1.06.00.00	Tx. Conservação de Vias Públicas	19.319,07	171.035,48
1.1.2.2.01.0.1.07.00.00	Demais Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	15.370,45
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	1.821,22	40.788,20
1.1.2.2.01.0.3.01.00.00	Taxa de Limpeza Pública	677,14	11.499,74
1.1.2.2.01.0.3.02.00.00	Taxa pela Concessão de Lote	0,00	858,99
1.1.2.2.01.0.3.05.00.00	Taxas de Expediente	0,00	162,00
1.1.2.2.01.0.3.06.00.00	Tx. Conservação de Vias Públicas	1.144,08	28.267,47

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 28/Nov/2024, 00h e 21m.

Município: PEDRA BELA **Estado de Sao Paulo** Página 2 de 2

Período: Outubro de 2024 **TRIBUTOS ARRECADADOS (ART.2º, INCISO I)**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Descrição	Valor Recebido Mês	Valor Recebido Ano
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - DA Multas Juros	882,62	11.261,26
1.1.2.2.01.0.4.01.00.00	Taxa de Limpeza Pública	369,44	3.459,85
1.1.2.2.01.0.4.02.00.00	Taxa pela Concessão de Lote	0,00	102,91
1.1.2.2.01.0.4.06.00.00	Tx. Conservação de Vias Públicas	513,18	7.698,50
1.1.2.2.01.0.5.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas	321,00	1.731,36
1.1.2.2.01.0.5.01.00.00	Taxa de Limpeza Pública	80,27	338,91
1.1.2.2.01.0.5.02.00.00	Taxa pela Concessão de Lote	48,53	495,29
1.1.2.2.01.0.5.06.00.00	Tx. Conservação de Vias Públicas	192,20	840,61
1.1.2.2.01.0.5.07.00.00	Demais Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	56,55
1.1.2.2.01.0.6.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Juros	33,29	120,28
1.1.2.2.01.0.6.01.00.00	Taxa de Limpeza Pública	10,90	31,96
1.1.2.2.01.0.6.02.00.00	Taxa pela Concessão de Lote	0,00	6,56
1.1.2.2.01.0.6.06.00.00	Tx. Conservação de Vias Públicas	22,39	81,76
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	42.319,99	463.715,52
1.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Econômicas	42.319,99	463.715,52
1.2.2.1.00.0.0.00.00.00	Outras Contribuições Econômicas	42.319,99	463.715,52
1.2.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Contribuições Econômicas	42.319,99	463.715,52
1.2.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Contribuições Econômicas - Ñ Arrec. e Ñ Proj. p/ RFB	42.319,99	463.715,52
1.2.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Contribuições Econômicas - Principal	42.319,99	463.715,52

ANTONIO TADEU BUENO DE RAMALHO
Contador - CRC 1SP171700/O-5

ÁLVARO JESIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

DONIZETI APARECIDO CARDOSO
Resp. Controle Interno

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 28/Nov/2024, 00h e 21m.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

Conforme Lei Municipal nº 581, de 11 de abril de 2018

Sexta-feira, 29 de novembro de 2024 | **Ano VII | Edição nº 1461** | **Página 11 de 35**

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Pedra Bela-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Socials
Janeiro a Outubro 2024/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	37.748.897,00	41.462.432,68	5.889.033,41	14,20	32.660.036,30	78,77	8.802.396,38
RECEITAS CORRENTES	34.188.897,00	37.902.432,68	5.650.444,42	14,91	31.919.847,31	84,22	5.982.585,37
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.092.400,00	3.152.900,00	471.321,99	14,95	2.228.629,56	70,69	924.270,44
Impostos	2.347.000,00	2.407.500,00	379.781,25	15,77	1.786.587,82	74,21	620.912,18
Taxas	745.400,00	745.400,00	91.540,74	12,28	442.041,74	59,30	303.358,26
CONTRIBUIÇÕES	500.000,00	550.000,00	86.901,26	15,80	463.715,52	84,31	86.284,48
Contribuições Econômicas	500.000,00	550.000,00	86.901,26	15,80	463.715,52	84,31	86.284,48
RECEITA PATRIMONIAL	1.085.250,00	1.131.645,52	192.757,16	17,03	881.443,57	77,89	250.201,95
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	650.300,00	650.300,00	84.719,02	13,03	420.868,39	64,72	229.431,61
Valores Mobiliários	349.950,00	396.345,52	102.691,78	25,91	392.378,35	99,00	3.967,17
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autoriza	45.000,00	45.000,00	-	-	34.441,06	76,54	10.558,94
Cessão de Direitos	40.000,00	40.000,00	5.346,36	13,37	33.755,77	84,39	6.244,23
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-	3.792,50	-	(3.792,50)
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-	3.792,50	-	(3.792,50)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	29.480.447,00	33.037.087,16	4.846.165,95	14,67	28.222.400,18	85,43	4.814.686,98
Transferências da União e de suas Entidades	15.759.820,00	17.412.233,30	2.407.316,96	13,83	14.656.018,95	84,17	2.756.214,35
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.420.627,00	8.376.853,86	1.291.326,77	15,42	7.691.427,45	91,82	685.426,41
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.300.000,00	7.248.000,00	1.147.522,22	15,83	5.874.811,24	81,05	1.373.188,76
Outras Transferências	-	-	-	-	142,54	-	(142,54)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	30.800,00	30.800,00	53.298,06	173,05	119.865,98	389,18	(89.065,98)
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.100,00	1.100,00	-	-	9.664,34	878,58	(8.564,34)
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	4.700,00	4.700,00	53.298,06	1.134,00	110.201,64	2.344,72	(105.501,64)
Demais Receitas Correntes	25.000,00	25.000,00	-	-	-	-	25.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.560.000,00	3.560.000,00	238.588,99	6,70	740.188,99	20,79	2.819.811,01
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.600.000,00	1.600.000,00	-	-	-	-	1.600.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	1.600.000,00	1.600.000,00	-	-	-	-	1.600.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	360.000,00	360.000,00	-	-	76.100,00	21,14	283.900,00
Alienação de Bens Móveis	360.000,00	360.000,00	-	-	76.100,00	21,14	283.900,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.600.000,00	1.600.000,00	238.588,99	14,91	664.088,99	41,51	935.911,01
Transferências da União e de suas Entidades	350.000,00	350.000,00	-	-	-	-	350.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.250.000,00	1.250.000,00	238.588,99	19,09	664.088,99	53,13	585.911,01
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	37.748.897,00	41.462.432,68	5.889.033,41	14,20	32.660.036,30	78,77	8.802.396,38
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	37.748.897,00	41.462.432,68	5.889.033,41	14,20	32.660.036,30	78,77	8.802.396,38
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	37.748.897,00	41.462.432,68	5.889.033,41	14,20	32.660.036,30	78,77	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	1.374.242,24	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 27/Nov/2024, 22h e 50m.

Prefeitura Municipal de Pedra Bela-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Socials
Janeiro a Outubro 2024/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	1.374.242,24	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	37.748.897,00	43.050.684,12	6.357.971,76	31.089.809,22	11.960.874,90	6.489.992,75	29.038.118,69	14.012.565,43	27.727.779,30	-
DESPESAS CORRENTES	32.442.297,00	37.044.276,73	5.905.740,31	29.023.709,64	8.020.567,09	6.044.569,98	28.043.708,94	9.000.567,79	26.896.995,62	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.434.570,00	16.487.050,00	2.582.973,95	12.638.941,58	3.848.108,42	2.582.973,95	12.638.941,58	3.848.108,42	12.443.820,31	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	200.000,00	165.000,00	25.702,94	130.119,92	34.880,08	25.702,94	130.119,92	34.880,08	130.119,92	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.807.727,00	20.392.226,73	3.297.063,42	16.254.648,14	4.137.578,59	3.435.893,09	15.274.647,44	5.117.579,29	14.323.055,39	-
DESPESAS DE CAPITAL	5.206.600,00	5.906.407,39	452.231,45	2.066.099,58	3.840.307,81	445.422,77	994.409,75	4.911.997,64	830.783,68	-
INVESTIMENTOS	5.086.600,00	5.786.407,39	435.564,81	1.952.513,26	3.833.894,13	420.936,17	905.310,03	4.881.097,36	741.683,96	-
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	120.000,00	120.000,00	16.666,64	113.586,32	6.413,68	24.486,60	89.099,72	30.900,28	89.099,72	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	-	-	100.000,00	-	-	100.000,00	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	37.748.897,00	43.050.684,12	6.357.971,76	31.089.809,22	11.960.874,90	6.489.992,75	29.038.118,69	14.012.565,43	27.727.779,30	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	37.748.897,00	43.050.684,12	6.357.971,76	31.089.809,22	11.960.874,90	6.489.992,75	29.038.118,69	14.012.565,43	27.727.779,30	-
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	1.570.227,08	-	-	3.621.917,61	-	4.932.257,00	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	37.748.897,00	43.050.684,12	6.357.971,76	32.660.036,30	-	6.489.992,75	32.660.036,30	14.012.565,43	32.660.036,30	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

ANTONIO TADEU BUENO DE RAMALHO
Contador - CRC 1SP171700/O-5

ÁLVARO JESIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

DONIZETI APARECIDO CARDOSO
Resp. Controle Interno

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 27/Nov/2024, 22h e 50m.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

Conforme Lei Municipal nº 581, de 11 de abril de 2018

Sexta-feira, 29 de novembro de 2024 | **Ano VII | Edição nº 1461** | **Página 13 de 35**

Prefeitura Municipal de Pedra Bela - SP
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2024/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO	Despesas Liquidadas			Saldo
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	(c)=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	(e)=(a-d)
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	**37.748.897,00**	**43.050.684,12**	**6.357.971,76**	**31.089.809,22**	**100,00**	**11.960.874,90**	**6.489.992,75**	**29.038.118,69**	**100,00**	**14.012.565,43**
Legislativa	1.219.000,00	1.219.000,00	150.567,75	739.928,47	2,38	479.071,53	168.212,69	716.034,52	2,47	502.965,48
Ação Legislativa	1.219.000,00	1.219.000,00	150.567,75	739.928,47	2,38	479.071,53	168.212,69	716.034,52	2,47	502.965,48
Administração	2.691.400,00	2.705.467,42	410.618,46	2.004.907,24	6,45	700.560,18	395.188,95	1.934.376,18	6,66	771.091,24
Representação Judicial e Extrajudicial	150.800,00	170.800,00	23.539,89	135.385,20	0,44	35.414,80	24.865,39	131.426,59	0,45	39.373,41
Administração Geral	1.487.100,00	1.450.100,00	225.171,43	1.076.608,63	3,46	373.491,37	201.090,23	1.023.865,31	3,53	426.234,69
Administração Financeira	405.200,00	504.067,42	71.800,51	396.667,96	1,28	107.399,46	82.058,72	385.770,85	1,33	118.296,57
Controle Interno	73.000,00	64.500,00	8.459,14	45.961,16	0,15	18.538,84	8.459,14	45.961,16	0,16	18.538,84
Normatização e Fiscalização	207.600,00	212.600,00	32.557,39	149.127,84	0,48	63.472,16	31.665,10	148.235,55	0,51	64.364,45
Tecnologia da Informação	127.600,00	69.700,00	13.740,04	52.013,81	0,17	17.686,19	12.730,24	51.004,01	0,18	18.695,99
Formação de Recursos Humanos	200.100,00	195.100,00	35.350,06	149.142,64	0,48	45.957,36	34.320,13	148.112,71	0,51	46.987,29
Assistência Comunitária	40.000,00	38.600,00	0,00	0,00	0,00	38.600,00	0,00	0,00	0,00	38.600,00
Assistência Social	1.703.083,00	1.867.833,66	201.968,94	1.515.405,65	4,87	352.428,01	275.175,81	1.349.920,82	4,65	517.912,84
Administração Geral	21.000,00	33.883,12	442,24	20.970,20	0,07	12.912,92	2.022,27	20.970,20	0,07	12.912,92
Assistência ao Idoso	537.882,64	537.882,64	-305,00	528.313,54	1,70	9.569,10	87.980,44	440.333,10	1,52	97.549,54
Assistência ao Portador de Deficiência	17.000,00	17.000,00	1.644,68	1.644,68	0,01	15.355,32	1.485,88	1.485,88	0,01	15.514,12
Assistência à Criança e ao Adolescente	345.000,00	286.900,00	34.010,00	219.345,87	0,71	67.554,13	60.888,25	193.849,32	0,67	93.050,68
Assistência Comunitária	782.200,36	992.167,90	166.177,02	745.131,36	2,40	247.036,54	122.798,97	693.282,32	2,39	298.885,58
Saúde	8.926.197,00	11.166.903,86	1.871.139,73	8.734.195,17	28,09	2.432.708,69	1.790.959,02	8.353.475,91	28,77	2.813.427,95
Administração Geral	30.000,00	30.000,00	4.065,00	14.494,40	0,05	15.505,60	4.065,00	14.494,40	0,05	15.505,60
Atenção Básica	7.361.329,00	8.911.411,86	1.511.911,01	7.265.738,30	23,37	1.645.673,56	1.486.423,74	6.947.741,10	23,93	1.963.670,76
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.341.268,00	1.941.468,00	293.013,27	1.335.960,13	4,30	605.507,87	288.899,98	1.324.658,22	4,56	616.809,78
Vigilância Sanitária	178.600,00	269.024,00	61.820,45	113.978,34	0,37	155.045,66	11.240,30	63.398,19	0,22	205.625,81
Vigilância Epidemiológica	15.000,00	15.000,00	330,00	4.024,00	0,01	10.976,00	330,00	3.184,00	0,01	11.816,00
Educação	12.542.500,00	14.071.647,08	2.117.966,86	10.472.549,75	33,68	3.599.097,33	2.216.890,56	9.756.849,09	33,60	4.314.797,99
Administração Geral	568.500,00	498.500,00	54.287,30	320.169,48	1,03	178.330,52	56.611,27	319.838,75	1,10	178.661,25

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 27/Nov/2024, 22h e 49m.

Prefeitura Municipal de Pedra Bela - SP
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2024/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO	Despesas Liquidadas			Saldo
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	(c)=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	(e)=(a-d)
Ensino Fundamental	8.124.900,00	9.151.760,88	1.479.576,05	7.036.219,90	22,63	2.115.540,98	1.524.558,17	6.912.732,52	23,81	2.239.028,36
Ensino Médio	549.800,00	586.300,00	102.634,84	469.021,35	1,51	117.278,65	121.843,65	439.683,05	1,51	146.616,95
Ensino Superior	140.000,00	193.500,00	34.500,00	146.900,00	0,47	46.600,00	34.500,00	146.900,00	0,51	46.600,00
Educação Infantil	3.100.300,00	3.626.586,20	446.968,67	2.500.239,02	8,04	1.126.347,18	479.377,47	1.937.694,77	6,67	1.688.891,43
Educação Especial	59.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Cultura	0,00	146.108,54	8.560,00	79.052,65	0,25	67.055,89	11.704,14	79.052,65	0,27	67.055,89
Difusão Cultural	0,00	146.108,54	8.560,00	79.052,65	0,25	67.055,89	11.704,14	79.052,65	0,27	67.055,89
Urbanismo	3.053.000,00	3.136.446,56	482.971,19	2.206.361,77	7,10	930.084,79	569.963,30	2.086.951,46	7,19	1.049.495,10
Administração Geral	881.000,00	926.000,00	153.743,07	754.829,24	2,43	171.170,76	169.273,56	726.359,73	2,50	199.640,27
Defesa Civil	26.000,00	41.000,00	9.054,91	19.010,09	0,06	21.989,91	9.418,28	19.010,09	0,07	21.989,91
Infraestrutura Urbana	2.116.000,00	2.139.446,56	314.347,90	1.411.403,26	4,54	728.043,30	380.301,86	1.320.462,46	4,55	818.984,10
Serviços Urbanos	30.000,00	30.000,00	5.825,31	21.119,18	0,07	8.880,82	10.969,60	21.119,18	0,07	8.880,82
Habitação	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	148.000,00	48.080,00	0,00	17.594,88	0,06	30.485,12	0,00	17.594,88	0,06	30.485,12
Saneamento Básico Rural	148.000,00	48.080,00	0,00	17.594,88	0,06	30.485,12	0,00	17.594,88	0,06	30.485,12
Gestão Ambiental	2.209.000,00	2.636.000,00	43.141,16	530.838,78	1,71	2.105.161,22	87.673,80	523.921,43	1,80	2.112.078,57
Preservação e Conservação Ambiental	2.209.000,00	2.636.000,00	43.141,16	530.838,78	1,71	2.105.161,22	87.673,80	523.921,43	1,80	2.112.078,57
Agricultura	56.000,00	56.000,00	2.977,22	43.972,08	0,14	12.027,92	3.406,74	43.972,08	0,15	12.027,92
Extensão Rural	56.000,00	56.000,00	2.977,22	43.972,08	0,14	12.027,92	3.406,74	43.972,08	0,15	12.027,92
Comércio e Serviços	865.000,00	1.302.300,00	333.096,90	957.877,42	3,08	344.422,58	142.115,99	689.393,34	2,37	612.906,66
Difusão Cultural	55.000,00	55.000,00	43.060,06	45.540,06	0,15	9.459,94	25.391,56	27.871,56	0,10	27.128,44
Turismo	810.000,00	1.247.300,00	290.036,84	912.337,36	2,93	334.962,64	116.724,43	661.521,78	2,28	585.778,22
Transporte	2.494.317,00	2.846.217,00	550.992,11	2.440.113,57	7,85	406.103,43	570.048,88	2.233.301,85	7,69	612.915,15
Administração Geral	139.100,00	66.000,00	10.834,68	42.824,19	0,14	23.175,81	8.377,15	36.054,28	0,12	29.945,72
Transporte Rodoviário	2.355.217,00	2.780.217,00	540.157,43	2.397.289,38	7,71	382.927,62	561.671,73	2.197.247,57	7,57	582.969,43

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 27/Nov/2024, 22h e 49m.

Prefeitura Municipal de Pedra Bela - SP
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2024/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
Desporto e Lazer	764.400,00	676.400,00	76.363,33	404.437,55	1,30	271.962,45	127.173,18	399.135,22	1,37	277.264,78
Desporto Comunitário	524.400,00	474.400,00	76.363,33	352.477,55	1,13	121.922,45	75.213,18	347.175,22	1,20	127.224,78
Lazer	240.000,00	202.000,00	0,00	51.960,00	0,17	150.040,00	51.960,00	51.960,00	0,18	150.040,00
Encargos Especiais	927.000,00	1.072.280,00	107.608,11	942.574,24	3,03	129.705,76	131.479,69	854.139,26	2,94	218.140,74
Serviço da Dívida Interna	387.000,00	352.280,00	42.369,58	310.985,41	1,00	41.294,59	50.189,54	286.498,81	0,99	65.781,19
Outros Encargos Especiais	540.000,00	720.000,00	65.238,53	631.588,83	2,03	88.411,17	81.290,15	567.640,45	1,95	152.359,55
Reservas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	**37.748.897,00**	**43.050.684,12**	**6.357.971,76**	**31.089.809,22**	**100,00**	**11.960.874,90**	**6.489.992,75**	**29.038.118,69**	**100,00**	**14.012.565,43**

ANTONIO TADEU BUENO DE RAMALHO
Contador - CRC 1SP171700/O-5

ÁLVARO JESIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

DONIZETI APARECIDO CARDOSO
Resp. Controle Interno

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 27/Nov/2024, 22h e 49m.

Prefeitura Municipal de Pedra Bela-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Novembro/2023 a Outubro/2024

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2024
	Novembro/2023	Dezembro/2023	Janeiro/2024	Fevereiro/2024	Março/2024	Abril/2024		
	Maio/2024	Junho/2024	Julho/2024	Agosto/2024	Setembro/2024	Outubro/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.431.399,74	4.017.851,22	3.952.952,65	3.607.711,25	2.923.575,80	3.687.673,36	43.477.970,94	42.594.982,68
	4.729.290,95	3.365.256,90	4.113.505,86	3.271.043,42	2.993.913,17	3.383.796,62		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	201.027,95	425.919,99	184.922,94	117.347,15	115.528,41	121.799,74	2.855.577,50	3.152.900,00
	162.346,63	200.387,78	561.809,52	293.165,40	256.372,22	214.949,77		
IPTU	60.185,39	134.079,71	18.078,19	8.389,30	8.910,91	7.356,21	748.869,81	1.025.000,00
	6.442,82	32.634,50	269.000,83	72.733,21	69.944,42	61.114,32		
ISS	75.791,68	72.309,70	67.736,69	44.818,24	55.874,30	57.925,19	867.989,51	630.500,00
	82.216,89	78.814,23	108.280,93	108.512,83	76.602,27	39.106,56		
ITBI	2.400,00	15.700,00	3.800,00	4.726,91	6.941,00	8.961,78	187.544,43	322.000,00
	16.000,00	28.931,84	7.818,94	33.440,00	20.092,00	38.731,96		
IRRF	8.607,78	59.354,39	57.276,99	32.322,84	30.596,00	32.191,13	410.612,72	430.000,00
	36.098,62	32.776,95	17.443,84	29.754,46	39.373,86	34.815,86		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	54.043,10	144.476,19	38.031,07	27.089,86	13.206,20	15.365,43	640.561,03	745.400,00
	21.588,30	27.230,26	159.264,98	48.724,90	50.359,67	41.181,07		
Contribuições	47.710,46	47.241,14	47.437,84	46.675,94	44.804,87	48.164,81	558.667,12	550.000,00
	47.819,41	46.617,44	47.812,76	47.481,19	44.581,27	42.319,99		
Receita Patrimonial	88.561,15	80.123,37	78.193,11	80.924,16	79.163,05	85.158,41	1.050.128,09	1.131.645,52
	81.691,18	93.890,45	81.146,90	108.519,15	94.812,82	97.944,34		
Rendimentos de Aplicação Financeira	34.334,53	43.801,10	37.695,74	31.776,84	30.149,85	30.273,89	470.512,72	396.245,52
	32.229,48	35.392,72	43.777,99	48.388,80	48.897,70	53.794,08		
Outras Receitas Patrimoniais	54.226,62	36.322,27	40.497,37	49.147,32	49.013,20	54.884,52	579.615,37	735.400,00
	49.461,70	58.497,73	37.368,91	60.130,35	45.915,12	44.150,26		
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	3.792,50	3.792,50	-
	-	-	-	-	-	-		
Transferências Correntes	3.092.902,92	3.463.246,56	3.640.672,43	3.359.587,86	2.681.720,20	3.428.284,86	38.887.422,33	37.729.637,16
	4.434.070,01	3.024.161,94	3.395.640,27	2.793.703,96	2.571.382,23	3.002.049,09		
Cota-Parte do FPM	1.232.060,84	1.956.599,08	1.352.385,19	1.838.907,08	1.146.457,71	1.202.466,49	16.966.336,43	16.302.750,00
	1.398.916,48	1.502.203,05	1.627.764,86	1.273.356,30	1.326.022,35	1.109.197,00		
Cota-Parte do ICMS	488.054,81	575.093,54	639.707,82	494.792,29	554.399,09	673.426,88	7.128.848,16	6.800.000,00
	529.676,70	599.593,45	707.662,10	560.070,99	439.210,54	867.159,95		
Cota-Parte do IPVA	53.879,50	32.795,24	571.966,21	211.490,83	177.143,30	162.706,00	1.662.162,17	1.700.000,00
	132.437,46	58.169,99	25.717,90	82.813,30	83.241,13	69.801,31		

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 27/Nov/2024, 22h e 53m.

Prefeitura Municipal de Pedra Bela-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Novembro/2023 a Outubro/2024

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2024
	Novembro/2023	Dezembro/2023	Janeiro/2024	Fevereiro/2024	Março/2024	Abril/2024		
	Maio/2024	Junho/2024	Julho/2024	Agosto/2024	Setembro/2024	Outubro/2024		
Cota-Parte do ITR	221,39	282,99	312,88	214,38	97,56	105,39	19.563,73	20.000,00
	202,14	218,20	1.445,85	436,02	6.603,06	9.423,87		
Transferências da LC 61/1989	3.194,82	3.389,35	4.216,84	3.320,05	3.569,65	4.883,43	52.798,69	40.000,00
	3.641,21	4.610,95	5.176,22	5.586,16	4.672,10	6.537,91		
Transferências do FUNDEB	421.885,69	502.478,88	803.368,78	552.220,65	546.470,40	640.818,36	6.799.175,81	7.248.000,00
	523.313,58	542.935,35	609.715,41	508.446,49	403.588,08	743.934,14		
Outras Transferências Correntes	893.605,87	392.607,48	268.714,71	258.642,58	253.582,49	743.878,31	6.258.537,34	5.618.887,16
	1.845.882,44	316.430,95	418.157,93	362.994,70	308.044,97	195.994,91		
Outras Receitas Correntes	1.197,26	1.320,16	1.726,33	3.176,14	2.359,27	473,04	122.383,40	30.800,00
	3.363,72	199,29	27.096,41	28.173,72	26.764,63	26.533,43		
DEDUÇÕES (II)	355.482,24	393.430,30	513.717,72	509.744,88	376.333,43	408.717,62	4.857.785,21	4.692.550,00
	412.974,77	432.959,06	342.707,30	384.452,52	314.841,40	412.423,97		
Contribuição do Servidor para Plano de Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	355.482,24	393.430,30	513.717,72	509.744,88	376.333,43	408.717,62	4.857.785,21	4.692.550,00
	412.974,77	432.959,06	342.707,30	384.452,52	314.841,40	412.423,97		
Deduções Receita p/Formação do FUNDEB	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	**3.075.917,50**	**3.624.420,92**	**3.439.234,93**	**3.097.966,37**	**2.547.242,37**	**3.278.955,74**	**38.620.185,73**	**37.902.432,68**
	4.316.316,18	**2.932.297,84**	**3.770.798,56**	**2.886.590,90**	**2.679.071,77**	**2.971.372,65**		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-	-	-	-	-	-	**810.000,00**	-
	700.000,00	-	**110.000,00**	-	-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**3.075.917,50**	**3.624.420,92**	**3.439.234,93**	**3.097.966,37**	**2.547.242,37**	**3.278.955,74**	**37.810.185,73**	**37.902.432,68**
	3.616.316,18	**2.932.297,84**	**3.660.798,56**	**2.886.590,90**	**2.679.071,77**	**2.971.372,65**		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	-	-	**16.944,00**	**16.944,00**	**16.944,00**	**16.944,00**	**169.440,00**	**190.080,00**
	16.944,00	**16.944,00**	**16.944,00**	**16.944,00**	**16.944,00**	**16.944,00**		
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 27/Nov/2024, 22h e 53m.

Prefeitura Municipal de Pedra Bela-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Novembro/2023 a Outubro/2024

RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	**3.075.917,50** **3.599.372,18**	**3.624.420,92** **2.915.353,84**	**3.422.290,93** **3.643.854,56**	**3.081.022,37** **2.869.646,90**	**2.530.298,37** **2.662.127,77**	**3.262.011,74** **2.954.428,65**	**37.640.745,73**	**37.712.352,68**

ANTONIO TADEU BUENO DE RAMALHO
Contador – CRC 1SP171700/O-5

ÁLVARO JESIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

DONIZETI APARECIDO CARDOSO
Resp. Controle Interno

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 27/Nov/2024, 22h e 53m.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PEDRA BELA
Conforme Lei Municipal nº 581, de 11 de abril de 2018

Prefeitura Municipal de Pedra Bela-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2024/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III) R$ 1,00

ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre/2024	
		Receitas Realizadas (a)	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	37.902.432,68	31.919.847,31	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.152.900,00	2.228.629,56	
IPTU	1.025.000,00	554.604,71	
ISS	630.500,00	719.888,13	
ITBI	322.000,00	169.444,43	
IRRF	430.000,00	342.650,55	
Outros Impostos, Taxas, e Contribuições de Melhoria	745.400,00	442.041,74	
Contribuições	550.000,00	463.715,52	
Receita Patrimonial	1.131.645,52	881.443,57	
Aplicações Financeiras (II)	396.245,52	392.377,09	
Outras Receitas Patrimoniais	735.400,00	489.066,48	
Transferências Correntes	33.037.087,16	28.222.400,18	
Cota-Parte do FPM	13.322.200,00	11.210.096,01	
Cota-Parte do ICMS	5.440.000,00	4.852.560,02	
Cota-Parte do IPVA	1.360.000,00	1.260.389,75	
Cota-Parte do ITR	16.000,00	15.247,59	
Transferências da LC 61/1989	32.000,00	36.971,58	
Transferências do FUNDEB	7.248.000,00	5.874.811,24	
Outras Transferências Correntes	5.618.887,16	4.972.323,99	
Demais Receitas Correntes	30.800,00	123.658,48	
Outras Receitas Financeiras (III)	500,00	-	
Receitas Correntes Restantes	30.300,00	123.658,48	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	37.505.687,16	31.527.470,22	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	-	-	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	-	-	
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	3.560.000,00	740.188,99	
Operações de Crédito (VIII)	1.600.000,00	-	
Amortização de Empréstimos (IX)	-	-	
Alienação de Bens	360.000,00	76.100,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	-	-	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	-	-	
Outras Alienações de Bens	360.000,00	76.100,00	
Transferências de Capital	1.600.000,00	664.088,99	
Convênios	1.450.000,00	514.088,99	
Outras Transferências de Capital	150.000,00	150.000,00	
Outras Receitas de Capital	-	-	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	-	-	
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	1.960.000,00	740.188,99	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	-	-	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	-	-	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	39.465.687,16	32.267.659,21	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	39.465.687,16	32.267.659,21	

DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre/2024					
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados	
						Liquidados	Pagos (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	37.044.276,73	29.023.709,64	28.043.708,94	26.896.995,62	1.601.573,04	355.945,05	355.745,05
Pessoal e Encargos Sociais	16.487.050,00	12.638.941,58	12.638.941,58	12.443.820,31	999.267,76	8.770,56	8.770,56
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	165.000,00	130.119,92	130.119,92	130.119,92	-	-	-
Outras Despesas Correntes	20.392.226,73	16.254.648,14	15.274.647,44	14.323.055,39	602.305,28	347.174,49	346.974,49
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	36.879.276,73	28.893.589,72	27.913.589,02	26.766.875,70	1.601.573,04	355.945,05	355.745,05
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NAO PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	5.906.407,39	2.066.099,58	994.409,75	830.783,68	529.425,06	978.092,38	946.249,00

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 27/Nov/2024, 22h e 56m.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PEDRA BELA
Conforme Lei Municipal nº 581, de 11 de abril de 2018

Prefeitura Municipal de Pedra Bela-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2024/Bimestre Setembro-Outubro

Investimentos	5.786.407,39	1.952.513,26	905.310,03	741.683,96	529.425,06	978.092,38	946.249,00
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XXVII)	120.000,00	113.586,32	89.099,72	89.099,72	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	5.786.407,39	1.952.513,26	905.310,03	741.683,96	529.425,06	978.092,38	946.249,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	100.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPSS) (XXX)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	42.765.684,12	30.846.102,98	28.818.899,05	27.508.559,66	2.130.998,10	1.334.037,43	1.301.994,05
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	42.765.684,12	30.846.102,98	28.818.899,05	27.508.559,66	2.130.998,10	1.334.037,43	1.301.994,05

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	1.326.107,40
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]	1.326.107,40

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	185.000,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2024 VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXXVI)	392.377,09
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXXVII)	137.920,38
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	1.580.564,11

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2023 (a)	**Até o 5º Bimestre (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXIX)	1.443.297,11	1.354.197,39
DEDUÇÕES (XL)	4.026.798,61	7.678.232,27
Disponibilidade de Caixa	4.026.765,89	7.678.199,55
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.433.939,77	7.923.936,29
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	2.170.451,22	32.847,58
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	236.722,66	212.889,16
Demais Haveres Financeiros	32,72	32,72
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	- 2.583.501,50	- 6.324.034,88
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		**3.740.533,38**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício	500.000,00

AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Bimestre/2024**
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-2.137.603,64
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	-
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	-
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	-
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇOES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	-
OUTROS AJUSTES (XLIX)	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	**1.602.929,74**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	**1.348.473,03**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.374.242,24

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 27/Nov/2024, 22h e 56m.

Prefeitura Municipal de Pedra Bela-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2024/Bimestre Setembro-Outubro

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.374.242,24
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-

ANTONIO TADEU BUENO DE RAMALHO
Contador - CRC 1SP171700/O-5

ÁLVARO JESIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

DONIZETI APARECIDO CARDOSO
Resp. Controle Interno

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 27/Nov/2024, 22h e 56m.

Prefeitura Municipal de Pedra Bela - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2024/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 7 (LRF, art.53, inciso V) — R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2023				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2023					
	(a)	(b)	(c)	(d)	e=(a+b)-(c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g)-(i+j)	L=(e+k)
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	2.550,00	2.167.901,22	2.130.998,10	38.648,92	804,20	274.149,39	1.702.464,84	1.334.037,43	1.301.994,05	44.484,79	630.135,39	630.939,59
PODER EXECUTIVO	2.550,00	2.167.901,22	2.130.998,10	38.648,92	804,20	274.149,39	1.683.643,40	1.315.215,99	1.283.172,61	44.484,79	630.135,39	630.939,59
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	18.821,44	18.821,44	18.821,44	-	-	-
CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA	-	-	-	-	-	-	18.821,44	18.821,44	18.821,44	-	-	-
TOTAL (III) = (I+II)	2.550,00	2.167.901,22	2.130.998,10	38.648,92	804,20	274.149,39	1.702.464,84	1.334.037,43	1.301.994,05	44.484,79	630.135,39	630.939,59

ANTONIO TADEU BUENO DE RAMALHO
Contador - CRC 1SP171700/O-5

ÁLVARO JESIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

DONIZETI APARECIDO CARDOSO
Resp. Controle Interno

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 27/Nov/2024, 23h e 13m.

Prefeitura Municipal de Pedra Bela-SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Outubro 2024/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)

Em Reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
1- RECEITA DE IMPOSTOS	2.407.500,00	1.786.587,82
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.025.000,00	554.604,71
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	322.000,00	169.444,43
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	630.500,00	719.888,13
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	430.000,00	342.650,55
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	24.862.750,00	21.484.137,62
2.1- Cota-Parte FPM	16.302.750,00	13.777.676,51
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	14.902.750,00	12.837.904,40
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.400.000,00	939.772,11
2.2- Cota-Parte ICMS	6.800.000,00	6.065.699,81
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	40.000,00	46.214,52
2.4- Cota-Parte ITR	20.000,00	19.059,35
2.5- Cota-Parte IPVA	1.700.000,00	1.575.487,43
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**27.270.250,00**	**23.270.725,44**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	**4.692.550,00**	**4.108.872,67**
5- VALOR MINIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	**2.125.012,50**	**1.708.808,26**
FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	7.283.000,00	5.911.985,80
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.283.000,00	5.911.985,80
6.1.1- Principal	7.248.000,00	5.874.811,24
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	35.000,00	37.174,56
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-
6.2.1- Principal	-	-
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-
6.3.1- Principal	-	-
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 27/Nov/2024, 23h e 15m.

Prefeitura Municipal de Pedra Bela-SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Outubro 2024/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)

Em Reais

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	-	-
6.4.1- Principal	-	-
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	**2.555.450,00**	**1.765.938,57**
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	**VALOR**	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		-
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		-
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		-
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		**5.911.985,80**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	7.283.000,00	5.769.021,23	5.769.021,23	5.680.299,69	-
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.128.000,00	5.644.022,65	5.644.022,65	5.564.176,11	-
10.1.1 - Educação Infantil	1.669.500,00	1.319.633,59	1.319.633,59	1.298.936,59	-
10.1.2 - Ensino Fundamental	5.218.500,00	4.137.321,51	4.137.321,51	4.080.158,44	-
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
10.1.4 - Educação Especial	-	-	-	-	-
10.1.5 - Administração Geral	240.000,00	187.067,55	187.067,55	185.081,08	-
10.2- OUTRAS DESPESAS	155.000,00	124.998,58	124.998,58	116.123,58	-
10.2.1 - Educação Infantil	-	-	-	-	-
10.2.2 - Ensino Fundamental	155.000,00	124.998,58	124.998,58	116.123,58	-
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
10.2.4 - Educação Especial	-	-	-	-	-
10.2.5 - Administração Geral	-	-	-	-	-
10.2.6 - Transporte (Escolar)	-	-	-	-	-
10.2.7 - Outras	-	-	-	-	-

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)**	**DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)**
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	5.769.021,23	5.769.021,23	5.680.299,69	-	-	-
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.769.021,23	5.769.021,23	5.680.299,69	-	-	-
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-	-
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-	-	-	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 27/Nov/2024, 23h e 15m.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

Conforme Lei Municipal nº 581, de 11 de abril de 2018

Sexta-feira, 29 de novembro de 2024 | **Ano VII | Edição nº 1461** | **Página 25 de 35**

Prefeitura Municipal de Pedra Bela-SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Outubro 2024/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)

Em Reais

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	-	-	-	-	-	-
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.644.022,65	5.644.022,65	5.564.176,11	-	-	-
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-	-
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.138.390,06	5.644.022,65	5.644.022,65	95,47
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (Indicador IEI - 0%)	-	-	-	-
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	-	-	-	-

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MAXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	591.198,58	142.964,57	142.964,57	-	2,42

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	-	-	-	-	-	-
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-	-	-	-	-	-
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	3.694.686,20	2.492.919,37	2.395.975,14	2.170.662,96	-
20.1- Educação Infantil	867.086,20	448.172,41	398.501,27	334.086,37	-
20.2- Ensino Fundamental	2.608.100,00	1.922.398,71	1.875.456,35	1.718.754,80	-
20.3- Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
20.4- Educação Especial	11.000,00	-	-	-	-
20.5- Administração Geral	208.500,00	122.348,25	122.017,52	117.821,79	-
20.6- Transporte (Escolar)	-	-	-	-	-
20.7- Outras	-	-	-	-	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 27/Nov/2024, 23h e 15m.

Prefeitura Municipal de Pedra Bela-SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Outubro 2024/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)

Em Reais

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	10.988.686,20	8.261.940,60	8.164.996,37	7.850.962,65	-
21.1- Educação Infantil	2.536.586,20	1.767.806,00	1.718.134,86	1.633.022,96	-
21.1.1- Creche	914.386,20	650.911,23	616.209,71	590.817,43	-
21.1.2- Pré-escola	1.622.200,00	1.116.894,77	1.101.925,15	1.042.205,53	-
22.2- Ensino Fundamental	8.441.100,00	6.494.134,60	6.446.861,51	6.217.939,69	-

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	2.395.975,14
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	4.108.872,67
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	-
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	-
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	-
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	250,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	**6.504.597,81**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[2 e 5]	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	5.817.681,36	6.504.597,81	**27,95**

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE[8]	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-	-	-	-
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	469.086,86	-	469.086,86	-	-
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	200.214,01	-	200.214,01	-	-
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	-	-	-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.301.656,78	1.254.093,04
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.366.813,30	865.961,66
31.1.1- Salário-Educação	965.000,00	466.057,35
31.1.2- PDDE	12.900,00	11.826,19
31.1.3- PNAE	191.200,00	187.309,15
31.1.4- PNATE	121.300,00	117.612,16
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	76.413,30	83.156,81
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	934.843,48	388.131,38
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 27/Nov/2024, 23h e 15m.

Prefeitura Municipal de Pedra Bela-SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Outubro 2024/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)

Em Reais

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**		**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**		
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-		-		
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-		-		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)⁶	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	3.104.960,88	2.207.676,17	1.588.919,74	1.466.529,73	-
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.090.000,00	732.433,02	219.559,91	202.009,89	-
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.170.160,88	851.501,10	774.956,08	732.626,31	-
32.3- ENSINO MÉDIO	586.300,00	469.021,35	439.683,05	394.372,83	-
32.4- ENSINO SUPERIOR	193.500,00	146.900,00	146.900,00	129.700,00	-
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	-	-	-	-	-
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-	-	-	-	-
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	15.000,00	-	-	-	-
32.8- OUTRAS	50.000,00	7.820,70	7.820,70	7.820,70	-
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	14.071.647,08	10.472.549,75	9.756.849,09	9.319.311,76	-
33.1- Despesas Correntes	13.004.766,25	9.707.474,70	9.535.844,37	9.183.448,93	-
33.1.1- Pessoal Ativo	7.869.000,00	5.831.083,77	5.831.083,77	5.742.362,20	-
33.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
33.1.4- Outras Despesas Correntes	5.135.766,25	3.876.390,93	3.704.760,60	3.441.086,73	-
33.2- Despesas de Capital	1.066.880,83	765.075,05	221.004,72	135.862,83	-
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.066.880,83	765.075,05	221.004,72	135.862,83	-
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	**FUNDEB (ah)**		**SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)**		
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	200.214,01		106.478,01		
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	5.911.985,80		466.057,35		
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	5.880.513,70		523.402,39		
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	231.686,11		49.132,97		
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-		-		
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-		-		

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 27/Nov/2024, 23h e 15m.

Prefeitura Municipal de Pedra Bela-SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Outubro 2024/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) Em Reais

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	231.686,11	49.132,97

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

ANTONIO TADEU BUENO DE RAMALHO
Contador – CRC 1SP171700/O-5

ÁLVARO JESIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

DONIZETI APARECIDO CARDOSO
Resp. Controle Interno

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 27/Nov/2024, 23h e 15m.

Prefeitura Municipal de Pedra Bela-SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Outubro 2024/Bimestre Setembro-Outubro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.347.000,00	2.407.500,00	1.786.587,82	74,21
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.025.000,00	1.025.000,00	554.604,71	54,11
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	322.000,00	322.000,00	169.444,43	52,62
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	600.000,00	630.500,00	719.888,13	114,18
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	400.000,00	430.000,00	342.650,55	79,69
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	23.060.000,00	23.462.750,00	20.544.365,51	87,56
Cota-Parte FPM	14.500.000,00	14.902.750,00	12.837.904,40	86,14
Cota-Parte ITR	20.000,00	20.000,00	19.059,35	95,30
Cota-Parte IPVA	1.700.000,00	1.700.000,00	1.575.487,43	92,68
Cota-Parte ICMS	6.800.000,00	6.800.000,00	6.065.699,81	89,20
Cota-Parte IPI-Exportação	40.000,00	40.000,00	46.214,52	115,54
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	25.407.000,00	25.870.250,00	22.330.953,33	86,32

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.226.500,00	6.029.200,00	5.177.459,05	85,87	5.077.156,29	84,21	4.816.684,23	79,89
Despesas Correntes	6.056.500,00	5.817.200,00	5.076.255,53	87,26	4.993.104,96	85,83	4.754.384,90	81,73
Despesas de Capital	170.000,00	212.000,00	101.203,52	47,74	84.051,33	39,65	62.299,33	29,39
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	953.000,00	1.242.600,00	1.103.133,09	88,78	1.091.831,18	87,87	1.067.476,25	85,91
Despesas Correntes	943.000,00	1.232.600,00	1.099.698,29	89,22	1.088.396,38	88,30	1.064.041,45	86,32
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	3.434,80	34,35	3.434,80	34,35	3.434,80	34,35
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	148.600,00	165.500,00	113.978,34	68,87	63.398,19	38,31	62.552,50	37,80
Despesas Correntes	140.600,00	162.500,00	111.973,35	68,91	63.398,19	39,01	62.552,50	38,49
Despesas de Capital	8.000,00	3.000,00	2.004,99	66,83	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	15.000,00	15.000,00	4.024,00	26,83	3.184,00	21,23	3.184,00	21,23
Despesas Correntes	15.000,00	15.000,00	4.024,00	26,83	3.184,00	21,23	3.184,00	21,23
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	30.000,00	30.000,00	14.494,40	48,31	14.494,40	48,31	14.494,40	48,31
Despesas Correntes	30.000,00	30.000,00	14.494,40	48,31	14.494,40	48,31	14.494,40	48,31

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 27/Nov/2024, 23h e 16m.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

Conforme Lei Municipal nº 581, de 11 de abril de 2018

Sexta-feira, 29 de novembro de 2024 **Ano VII | Edição nº 1461**

Prefeitura Municipal de Pedra Bela-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2024/Bimestre Setembro-Outubro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	7.373.100,00	7.482.300,00	6.413.088,88	85,71	6.250.064,06	83,53	5.964.391,38	79,71

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.413.088,88	6.250.064,06	5.964.391,38
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)[1]	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)[3]	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)[2]	-	-	-
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.413.088,88	6.250.064,06	5.964.391,38
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.349.643,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			3.349.643,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	-	2.900.421,06	2.614.748,38
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	-	27,99	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	-	-	-	-	-

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2024	3.349.643,00	6.250.064,06	2.900.421,06	-	-	-	-	-	-	2.900.421,06
Empenhos de 2023	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2022	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2021	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 27/Nov/2024, 23h e 16m.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

Conforme Lei Municipal nº 581, de 11 de abril de 2018

Prefeitura Municipal de Pedra Bela-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2024/Bimestre Setembro-Outubro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2020 e anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	-

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	-	-	-	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	-	-	-	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.382.347,00	3.435.853,86	3.445.973,50	100,29
Proveniente da União	1.151.720,00	2.280.320,00	2.224.375,75	97,55
Proveniente dos Estados	230.627,00	1.155.533,86	1.221.597,75	105,72
Proveniente de outros Municípios	-	-	-	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXX)	450,00	15.450,00	3.729,19	24,14
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.382.797,00	3.451.303,86	3.449.702,69	99,95

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.134.829,00	2.882.211,86	2.088.279,25	72,45	1.870.584,81	64,90	1.834.414,99	63,65
Despesas Correntes	944.329,00	2.691.711,86	1.938.283,45	72,01	1.870.584,81	69,49	1.834.414,99	68,15
Despesas de Capital	190.500,00	190.500,00	149.995,80	78,74	-	-	-	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 27/Nov/2024, 23h e 16m.

Prefeitura Municipal de Pedra Bela-SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Outubro 2024/Bimestre Setembro-Outubro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	388.268,00	698.868,00	232.827,04	33,31	232.827,04	33,31	232.827,04	33,31
Despesas Correntes	388.268,00	698.868,00	232.827,04	33,31	232.827,04	33,31	232.827,04	33,31
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	30.000,00	103.524,00	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	30.000,00	103.524,00	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.553.097,00	3.684.603,86	2.321.106,29	62,99	2.103.411,85	57,09	2.067.242,03	56,10

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	7.361.329,00	8.911.411,86	7.265.738,30	81,53	6.947.741,10	77,96	6.651.099,22	74,64
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.341.268,00	1.941.468,00	1.335.960,13	68,81	1.324.658,22	68,23	1.300.303,29	66,98

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 27/Nov/2024, 23h e 16m.

Prefeitura Municipal de Pedra Bela-SP
Página 5 de 5
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2024/Bimestre Setembro-Outubro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	178.600,00	269.024,00	113.978,34	42,37	63.398,19	23,57	62.552,50	23,25
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	15.000,00	15.000,00	4.024,00	26,83	3.184,00	21,23	3.184,00	21,23
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	30.000,00	30.000,00	14.494,40	48,31	14.494,40	48,31	14.494,40	48,31
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	8.926.197,00	11.166.903,86	8.734.195,17	78,22	8.353.475,91	74,81	8.031.633,41	71,92

Notas:
¹Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
processados.

ANTONIO TADEU BUENO DE RAMALHO
Contador - CRC 1SP171700/O-5

ÁLVARO JESIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

DONIZETI APARECIDO CARDOSO
Resp. Controle Interno

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 27/Nov/2024, 23h e 16m.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

Conforme Lei Municipal nº 581, de 11 de abril de 2018

Sexta-feira, 29 de novembro de 2024 **Ano VII | Edição nº 1461**

Prefeitura Municipal de Pedra Bela - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2024/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	37.748.897,00
Previsão Atualizada	41.462.432,68
Receitas Realizadas	32.660.036,30
Déficit Orçamentário	-
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	1.374.242,24
DESPESAS	
Dotação Inicial	37.748.897,00
Dotação Atualizada	43.050.684,12
Despesas Empenhadas	31.089.809,22
Despesas Liquidadas	29.038.118,69
Despesas Pagas	27.727.779,30
Superávit Orçamentário	3.621.917,61

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	31.089.809,22
Despesas Liquidadas	29.038.118,69

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	38.620.185,73
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	37.810.185,73
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	37.640.745,73

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	185.000,00	1.326.107,40	716,81%
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	500.000,00	3.740.533,38	748,11%

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o bimestre	Pagamento Até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.170.451,22	38.648,92	2.130.998,10	804,20
Poder Executivo	2.170.451,22	38.648,92	2.130.998,10	804,20
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.976.614,23	44.484,79	1.301.994,05	630.135,39
Poder Executivo	1.957.792,79	44.484,79	1.283.172,61	630.135,39
Poder Legislativo	18.821,44	0,00	18.821,44	0,00
TOTAL	4.147.065,45	83.133,71	3.432.992,15	630.939,59

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 27/Nov/2024, 23h e 17m.

Prefeitura Municipal de Pedra Bela - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2024/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) Em Reais

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	6.504.597,81	25,00	27,95
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.644.022,65	70,00	95,47
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (Indicador IEI - 0%)	0,00	0,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no exercicio	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	6.250.064,06	15,00	27,99

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

ANTONIO TADEU BUENO DE RAMALHO
Contador - CRC 1SP171700/O-5

ÁLVARO JESIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

DONIZETI APARECIDO CARDOSO
Resp. Controle Interno

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 27/Nov/2024, 23h e 17m.